

janeiro de 2025 (seq. 240), em virtude de que o período de final de novembro a maio, a região enfrenta o inverno amazônico, que ocasiona condições climáticas atípicas, como chuvas intensas, que dificultam o andamento das atividades no canteiro de obras, conforme demonstra o Índice Pluviométrico (seq. 241). Especialmente pela localização da ponte em execução ser na zona rural do município, onde a estrada não tem pavimento, acarretando dificuldades no transporte e fornecimento de materiais essenciais para a construção, o que impactou diretamente o cronograma da obra. Atualmente a obra encontra-se com o percentual de 63,70% de execução, de acordo com o Relatório de Vistoria Técnica (seq. 238). Destarte, é necessária tal prorrogação de prazo a fim de que se tenha tempo hábil para a conclusão das metas propostas no Plano de Trabalho. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, alínea "j", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 14/02/2025 T. Vig.: 13/06/2025. Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ/PA - CNPJ nº 34.593.541/0001-92. ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.

Protocolo: 1162697

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO Nº. do Convênio: 040/2021 Processo nº 2020/471066
Nº. do Termo: 8º Data de Assinatura: 28/01/2025

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 040/2021 é decorrente da solicitação feita pela Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará através do Ofício nº 019/2025/GABINETE-PMCP datado em 17 de janeiro de 2025 (seq. 298), em virtude da morosidade na apresentação da prestação de contas parcial referente à 3ª parcela do repasse financeiro, ocasionou atraso na liberação das demais parcelas, alterando assim o cronograma da execução da obra. Atualmente o objeto apresenta o percentual de 86,73% de execução, de acordo com o Relatório de Vistoria Técnica (seq. 297). Destarte, o presente aditivo se faz necessário para o integral cumprimento do objeto proposto no Plano de Trabalho. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea "i", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 24/02/2025 T. Vig.: 23/06/2025. NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCORDIA DO PARÁ CNPJ nº: 14.145.791/0001-52. ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.

Protocolo: 1162700

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato de Contrato de Servidor Temporário
Considerando a Lei complementar nº 183, de 20 de dezembro de 2024, que altera a Lei Complementar Estadual nº 07, de 25 de setembro de 1991, que regula o art. 36 da Constituição do Estado do Pará, dispondo sobre contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público; Considerando o disposto no Art. 3º na Lei Complementar nº 183, que estabelece que os contratos temporários de pessoal com fim de vigência entre 31 de janeiro de 2025 e 16 de março de 2025, podem, a critério da Administração Pública Estadual, ser prorrogados excepcionalmente até 31 de dezembro de 2025. Considerando a autorização da Casa Civil, nos autos do processo Nº: 2024/2585320; resolvem celebrar o Termo Aditivo ao Contrato, com as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente outorgam, aceitam e se obrigam a cumprir; Contratante: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará-ARCON-PA;
Cargo: Assistente em Regulação de Serviços Públicos
Contratados: ANTONIA ADRIELE RABELO DO NASCIMENTO, ERIKA HAYANE REIS BORGES E SILVA, MARCOS ALEXANDRE SILVA DE SOUZA, MARLUCE RODRIGUES, SHEYZIANE NOBRE PORTILHO, TATIANNY FONSECA PINHEIRO DIAS, WAGNER CESAR RABELO COSTA.
Cargo: Motorista
Contratado: CANDIDO RODRIGUES MONTEIRO
Foro: Belém-PA.
Data da Assinatura: 02.02.2025
Vigência: 01.02.2025 a 31.12.2025
Fabricio Rodrigues Costa
Diretor Geral-ARCON-PA.

Protocolo: 1162587

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

PORTARIA

PORTARIA Nº 028 DE 30 DE JANEIRO DE 2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023, CONSIDERANDO o Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020, publicado no DOE nº 34.240 de 01/06/2020, que dispõe sobre a cessão de servidores de Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional; CONSIDERANDO o Art. 3º § 2º A cessão de servidor no âmbito do Poder Executivo Estadual, inclusive para suas empresas públicas e sociedade de economia mista, observará o prazo de até 04 (quatro) anos, conforme previsto no instrumento respectivo de cessão, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério dos órgãos ou entidades envolvidos e com a anuência do servidor cedido. CONSIDERANDO o processo nº 2025/2110877; R E S O L V E:
PRORROGAR a cessão do servidor HILDEMAR JORGE BARROS PIRES, matrícula nº 13242/1, ocupante do cargo de Agente de Atividades Agropecuárias-Classificador, para a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará-ADEPARÁ, pelo período de 31.01.2025 a 29.01.2029, com ônus para o órgão cessionário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
GIOVANNI CORREA QUEIROZ
Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 1162574

PORTARIA Nº 029 DE 30 DE JANEIRO DE 2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023, CONSIDERANDO o Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020, publicado no DOE nº 34.240 de 01/06/2020, que dispõe sobre a cessão de servidores de Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional; CONSIDERANDO o Art. 3º § 2º A cessão de servidor no âmbito do Poder Executivo Estadual, inclusive para suas empresas públicas e sociedade de economia mista, observará o prazo de até 04 (quatro) anos, conforme previsto no instrumento respectivo de cessão, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério dos órgãos ou entidades envolvidos e com a anuência do servidor cedido. CONSIDERANDO o processo nº 2025/2110877, RESOLVE:
CEDER os servidores para a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará-ADEPARÁ, por um período de 04 anos, de 01.01.2025 a 30.12.2028, com ônus para o órgão cessionário.

MATRÍCULA	NOME
13102	AROLD GOMES NUNES
24996	JOSÉ SEVERINO DOS SANTOS SILVA
23027	ORIVALDO RAIMUNDO DE AZEVEDO PINHEIRO
23035	PAULO DE TARSO MARQUES DE CASTRO

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
GIOVANNI CORREA QUEIROZ
Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca
Protocolo: 1162572

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 027 DE 30 JANEIRO DE 2025
O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, CONSIDERANDO, o art. 98 da Lei nº 5.810/94 e o processo nº 2025/2120493 R E S O L V E:
CONCEDER Licença Prêmio ao servidor SABINO CONCEIÇÃO BARROS Matrícula 17833/1, ocupante do cargo BRAÇAL, no período de: 17/02/25 a 17/04/25--(60 dias), correspondentes ao triênio 2004/2007. 18/04/25 a 16/06/25--(60 dias), correspondentes ao triênio 2007/2010. 17/06/25 a 15/08/25--(60 dias), correspondentes ao triênio 2010/2013. 18/08/25 a 16/10/25--(60 dias), correspondentes ao triênio 2013/2016. 17/11/25 a 15/01/26--(60 dias), correspondentes ao triênio 2016/2019. 16/01/26 a 16/03/26--(60 dias), correspondentes ao triênio 2019/2024. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MÁRCIO MARCELO DE SOUZA TRINDADE
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1162793